



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de Fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 035/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 01/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA**, CNPJ nº **31.087.936/0001-25**, que teve como objeto a contratação da Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro e também Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$43.720,00(quarenta e três mil setecentos e vinte reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal